



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP 35420-000

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 02
em 15/04/2010 14:00
Patrícia Gomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02 /2010

Dispõe Sobre Correção Salarial aos Servidores do Legislativo e Dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, **PROMULGARÁ** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 6,0 (seis por cento), de forma linear aos Servidores do Legislativo Municipal de Mariana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2010.

Mesa Diretora:

Raimundo Elias N. Horta
Presidente

Edson Agostinho de C. Carneiro
Vice-Presidente

Ailda Ribeiro Anacleto
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19 / 04 / 2010
Presidente _____ Secretário _____